



BOLETIM DE SERVIÇO

07/12/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubimpiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Domingui

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin

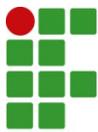


DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3442, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção funcional de professor à Classe Titular, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.028326/2018-83

I – ASSIS FRANCISCO DE CASTILHOS, siape n° 1227184, lotação: CÂMPUS ARARANGUÁ

- a) Professor Avaliador: Luciano Caldeira Vilanova (UFSM)
- b) Professor Avaliador: Alberdan Santiago de Aquino (IFPB)
- c) Professor Avaliador: Edgard de Macedo Silva (IFPB)
- d) Professor Avaliador: Anjeeri Luiz Sadzinski (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3443, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2018- PROPPI-REI
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC para substituir os respectivos titulares no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CD00002.

a) Titular: CLODOALDO MACHADO

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2018 a 28/12/2018 e 02/01/2019 a 19/01/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: LUCIANE FARIAS CARNEIRO, Assessoria Proppi

d) Período da Substituição: 26/12/2018 a 28/12/2018 e 02/01/2019 a 06/01/2019

II - FUNÇÃO/CARGO – Código: PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CD00002.

a) Titular: CLODOALDO MACHADO

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2018 a 28/12/2018 e 02/01/2019 a 19/01/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: JACIARA ZARPELLON MAZO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

d) Período da Substituição: 07/01/2019 a 19/01/2019

III - FUNÇÃO/CARGO – DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- CD3.

a) Titular: JACIARA ZARPELLON MAZO.

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2018 a 05/01/2019 e 21/01/19 a 01/02/19

c) Substituto/Cargo efetivo: KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO , Assistente em Administração.

d) Período da Substituição: 26/12/18 a 05/01/19 e 21/01/19 a 01/02/19

IV - FUNÇÃO/CARGO – Código: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO – CD 04

a) Titular: LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2018 a 01/01/2019 e 02/01/2019 a 30/01/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: ALISSON LUIZ LESSAK - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

d) Período da Substituição: 07/01/2019 a 21/01/2019



IV - FUNÇÃO/CARGO – Código: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO – CD 04

a) Titular: LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2018 a 01/01/2019 e 02/01/2019 a 30/01/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: LUCIANE PIRES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

d) Período da Substituição: 26/12/2018 a 06/01/2019 e 22/01/2019 a 30/01/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3444, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - THAYS MOCELLIN GIACOMIN, SIAPE nº 1126773, lotada no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada: 202 horas e saldo: 52 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 02/12/2018. Processo nº. 23292.055011/2018-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3445, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ROSANA BUNN PEREIRA, Assistente em Administração, Siape nº 1639604, lotada no Câmpus São José, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/07/2013 a 04/07/2018, concedendo 30 dias no período de 14/01/2019 a 12/02/2019. Processo nº. 23292.051750/2018-75.

II - GRASIELA LUCIA DE PINHO, Assistente Social, Siape nº 2033134, lotada no Câmpus Joinville, em face do 1º quinquênio apurado no período de 06/06/2013 a 04/06/2018, concedendo 30 dias no período de 25/02/2019 a 26/03/2019. Processo nº. 23292.051064/2018-70.

III - JULIANI BRIGNOL WALOTEK, Docente, Siape nº 2047210, lotada no Câmpus Garopaba, em face do 1º quinquênio apurado no período de 23/07/2013 a 21/07/2018, concedendo 90 dias no período de 04/02/2019 a 04/05/2019. Processo nº. 23292.048441/2018-81.

IV - GILBERTO LACERDA, Técnico de Laboratório - Área, Siape nº 2046239, lotado no Câmpus São José, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/07/2013 a 13/07/2018, concedendo 30 dias no período de 07/03/2019 a 05/04/2019. Processo nº. 23292.049435/2018-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3446, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando email da coordenadoria de atenção a saúde do servidor
Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor TIAGO SOUZA GARCIA,
Coordenador de Protocolo-Reitoria, função FG1, no período de 23/11/2018 à 05/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3006928, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Coordenadora de Protocolo - Reitoria, função FG1, no período acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3447, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2018 - CGP-JOI,
Considerando a Licença para Tratamento da própria Saúde, da servidora Roberta Egert Loose, matrícula SIAPE nº 1843105, no período de 21/05/2018 a 26/10/2018,
Considerando o período de férias agendado no SIAPE para o período de 11/07/2018 a 20/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ROBERTA EGERT LOOSE, matrícula SIAPE nº 1843105, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA GERAL do Câmpus Joinville, agendadas para o período de 11/07/2018 a 20/07/2018, devendo fazer usufruto a partir de 09/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3448, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 145/2018 - DG-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR GOMES DA SILVA matrícula SIAPE n° 1116039, para o encargo de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº235 de 07/12/2018 - Pág. 21

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3449, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº. 23292.051215/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial para Estudante à servidora ANANDA MILA KOHN, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, a partir de 01/11/2018 até 31/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3450, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.º Revogar a portaria n° 2995 de 31 de outubro de 2018, que Concede redução de jornada de trabalho para 20 horas semanais à servidora ADRIANA CATARINA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE: 2362828, lotada na Coordenadoria de Atenção à saúde - Reitoria, a partir de 26/12/2018. Processo n°. 23292.044935/2018-71.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3451, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO DA SILVA COELHO, SIAPE 1102520, ocupante do cargo de Professor, lotado no Câmpus Araranguá, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de seis meses a partir de 01/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3452, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 30 de outubro de 2018, à Abigail Avila de Souza da Silva, matrícula SIAPE 06329756, viúva do servidor Dalton da Silva, falecido em 30 de outubro de 2018, matrícula SIAPE 277719, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe D, nível 501, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterados pelo Artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015, combinado com o artigo 40 § 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. Processo nº 23292.054744/2018-38.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 235 de 07/12/2018 - Pág. 21

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3453, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FABINER DE MELO FUGALI, SIAPE 1971888, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Xanxerê, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 01/01/2018 data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.052686/2017-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3454, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - MARINETE MARIA PIRES, Siape nº 2130587, lotada no Câmpus Araranguá, fazendo jus, a requerente, a partir de 04/12/2018, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnólogo (UNISUL). Processo nº. 23292.055738/2018-69.

II - KLEYTON DA SILVA, Siape nº 1155377, lotado no Câmpus Gaspar, fazendo jus, o requerente, a partir de 26/11/2018, ao percentual de 25%, pela conclusão do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (UNIP). Processo nº. 23292.054200/2018-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3455, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – GRAZIELLE DOS SANTOS DALAZEN, Matrícula SIAPE nº 2130272, lotada na Reitoria, sendo o período de licença de 14/11/2018 a 13/03/2019, e o de prorrogação de 14/03/2019 a 12/05/2019. Processo nº. 23292.055928/2018-80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3456, de 6 de dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

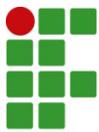
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCAS SCHMIDT, SIAPE 2281909, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Tubarão, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 20/07/2018 data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 121, de 5 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos: n° 46/2018 – CCTMC-ARU, n° 65/2018 – DEPE-ARU e n° 69/2018 - CCELETM-ARU;

Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;

Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de novembro de 2018.

I – COORDENADORIA DO CURSO TÊXTIL: MALHARIA E CONFECÇÃO - CCTMC-ARU:
ANA CRISTINA FERREIRA GERALDO; Laboratório de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura e Laboratório de Malharia; Insalubridade; 20%; 40hDE.

ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO; Laboratório de Malharia; Insalubridade; 20%; 40hDE.

ASSIS FRANCISCO DE CASTILHOS; Laboratório de Estamparia; Insalubridade; 10%; 40hDE.

CARLOS RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; Laboratório de Beneficiamento Têxtil; Insalubridade; 10%; 40 h.

JORGE MARTINS MACHADO; Laboratório de Malharia; Insalubridade; 20%; 40h.

JOSÉ AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS; Laboratório de Estamparia; Insalubridade; 10%; 40 h.

JOSÉ WALDEMIR BIF; Laboratório de Mecânica e Manutenção de Máquinas de Costura; Insalubridade; 20%; 40h.

LUCIANE NÓBREGA JULIANO; Laboratório de Estamparia; Insalubridade; 10%; 40hDE.

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - DEPE-ARU:

RENATO DIAZ DE SANTA HELENA; Laboratório de Química; Insalubridade; 10%; 40h.

III – COORDENADORIA DO CURSO DE ELETROMECAÂNICA - CCELETM-ARU:

CRISTIAN RUTZ KRUMREICH; Laboratórios de Controle e Automação e Lab. de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE.

FERNANDO LILA; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE

JORGE LUIZ ANGELONI; Laboratório de Eletrotécnica, Lab. de Controle e Automação e Lab. de



Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE

JORGE STANG COAN; Laboratório de Eletrotécnica; Periculosidade; 10%; 40h

PAULO AFONSO GARCIA BARAN; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE

WERTHER ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRALHEIRO; Laboratório de Controle e Automação; Periculosidade; 10%; 40hDE

ARIEL TEIXEIRA; Laboratório de Soldagem e Lab. de Usinagem Avançada; Insalubridade; 20%; 40hDE.

ELDER PESCADOR; Laboratórios de Usinagem Convencional e Instalações Elétricas; Insalubridade; 20%; 40h.

FABIEL RAMBO SCHARDONG; Laboratórios de Usinagem Convencional, Soldagem, e Instalações Elétricas; Insalubridade; 20%; 40h.

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA; Laboratórios de Soldagem e Usinagem Convencional; Insalubridade; 20%; 40h

SUZY PASCOALI; Laboratório de Usinagem Convencional; Insalubridade; 20%; 40hDE.

HALLEY WELTHER JACQUES DIAS; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; 40hDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 145, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 12/2018 - CELMEC-CCO, de 05 de Dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANE CECHIN MÁRIO**, SIAPE n° 1660635, para a função de Coordenadora Adjunta do Curso Técnico em Eletromecânica - PROEJA, com carga horária semanal de 10 horas, contando a partir do dia 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 123, de 6 de dezembro de
2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.056359/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação abaixo relacionados:

I – JOSÉLIA SILVA DA ROSA MERIZE ; SIAPE: 2788116; Data de Progressão: 23/11/2018; De D403; Para D404.

II – JOSIANE AGUSTINI; SIAPE: 1739195; Data de Progressão: 20/11/2018; De D406; Para D407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 109, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 143/2018 - DG-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para criação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Guia Nacional, de modo a atender as diretrizes do MEC, Reitoria e Câmpus Garopaba:

ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS
ÍCARO CORIOLANO HONORIO
JULIANI BRIGNOL WALOTEK
MICHELINE SARTORI

Art. 2º A comissão tem validade até o final de 2018 e possui como articuladora a servidora JULIANI BRIGNOL WALOTEK.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 110, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2018 - CCTI-GPB,
Considerando os arts. 88 e 153 da Resolução CONSUP n. 41, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas, por desistência, dos alunos listados abaixo:

1610025865 - THALLES OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO

1610024931 - VITOR SILVA DA ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 111, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

AMPARADO POR:

Laudo Técnico de Avaliação Ambiental Referente a Adicionais Ocupacionais nº 2016A de Julho de 2016;
Laudos técnicos individuais dos servidores Sarita Wisbeck e Aline de Mello Cruz lotados no Câmpus Garopaba
Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017,
Encaminhamento da Comissão Permanente de Prevenção de Riscos à Saúde dos Servidores e Estudantes do IFSC, implantada pela Portaria 1692 de 07/11/2011,
Portaria de designação dos membros sob nº 366 de 30/03/2011 e
Encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Garopaba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de novembro de 2018, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

I - Coordenadoria do Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ALINE DE MELLO CRUZ; Laboratório de Histologia; Insalubridade, 10%, 40h;

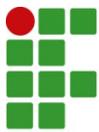
SARITA WISBECK; Laboratório de Histologia; Insalubridade, 10%, 40h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 165, de 5 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora a conduzir os veículos oficiais do Campus Jaraguá do Sul – Centro em atividades diversas, em atenção ao disposto na lei 9.327/96, conforme abaixo:

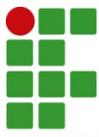
- SCHEILA RALDI, SIAPE: 2885586 CPF: 048.163.839-30, CNH: 04104624869, Categoria: AB e Validade: 17/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 145, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o item 6.3.14 do Edital de Ingresso Nº 11/DEING/2019-1, que estabelece que:

O candidato aprovado que não apresentar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de entregar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus (exceto laudo médico, que deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato aprovado nas cotas de pessoas com deficiência no ato da matrícula). Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes prazos para a entrega de documentação de matrículas condicionais realizadas no câmpus Jaraguá do Sul – Rau:

Documento de identidade com foto: apresentação imediata.

Certificado de conclusão de nível de ensino que seja pré-requisito para a matrícula no IFSC: preenchimento imediato de declaração de cumprimento de requisitos para o curso.

§ 1º Em até 5 (cinco) dias úteis após a matrícula, o candidato deve apresentar declaração de conclusão. Caso a matrícula seja realizada em dezembro, o candidato deve apresentar, neste mesmo prazo, declaração de que concluiu ou de que concluirá o nível de ensino requisitado no decorrer de 2018.

§ 2º Em até 90 (noventa) dias corridos após a matrícula, o candidato deve apresentar o certificado de conclusão;

Comprovante de matrícula em outro estabelecimento de ensino como requisito para matrícula em curso técnico concomitante: preenchimento imediato de declaração de cumprimento de requisitos para o curso.

Parágrafo único: até o primeiro dia letivo de 2019, o candidato deve apresentar declaração de matrícula em série adequada aos pré-requisitos do curso;

Comprovante de vacinação contra Rubéola: apresentação em até 5 (cinco) dias úteis após a matrícula;

Revalidação e/ou Equivalência de estudo no Brasil: apresentação imediata de comprovante de curso equivalente no exterior.

Parágrafo Único. Em até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a matrícula, o candidato deve providenciar a tradução juramentada e a revalidação dos estudos.

Histórico escolar para comprovação do direito a reserva de vaga para escola pública: preenchimento imediato de declaração de cumprimento de requisitos para reserva de vaga.



Parágrafo Único. Em até 5 (cinco) dias úteis após a matrícula, o candidato deve apresentar o histórico escolar que comprove o estudo integral em escola pública.

Art. 2º Os documentos exigidos para comprovação de renda familiar apresentam prazos e processos específicos, pois demandam análise pela Comissão de Análise de Renda constituída para este fim.

§ 1º O candidato deve apresentar todos os documentos disponíveis e preencher as declarações cabíveis no momento da matrícula;

§ 2º Em até 1 (hum) dia útil após a matrícula, o candidato deve apresentar os documentos de identidade e comprovantes de renda dos componentes de seu núcleo familiar;

§ 3º A matrícula de candidato ingressante com reserva de vaga por renda familiar inferior será sempre condicional até a divulgação do resultado final da Análise de Renda.

Art. 3º O Registro Acadêmico realizará o acompanhamento dos prazos para entrega dos documentos e encaminhará a lista de pendências e prazos para conhecimento e tomada de providências para Direção-Geral, Diretoria de Ensino, Departamento de Assuntos Estudantis e Coordenadoria Pedagógica.

Parágrafo Único. As pendências relativas à comprovação de renda familiar serão registradas e acompanhadas pela Comissão de Análise de Renda.

Art. 4º Os candidatos que não apresentarem os documentos nos prazos estipulados serão encaminhados pelo Registro Acadêmico à Direção-Geral e Diretoria de Ensino, para que sejam dados os devidos encaminhamentos, tais como:

Cancelamento de matrícula;

Parágrafo Único. Caso o cancelamento ocorra em prazo anterior ao limite para novas matrículas, será realizada a convocação de candidato em lista de espera.

Prorrogação de prazo mediante solicitação formal à Direção-Geral e justificativa por escrito, acompanhada de documentação comprobatória.

Parágrafo Único. O prazo não poderá ser prorrogado mais de uma vez, independente da justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para todos os Editais de Ingresso para o semestre 2019/1 que deleguem ao câmpus autonomia apenas para definir os prazos para entrega de documentação das matrículas condicionais.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 146, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2018 – DEPE – JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2018.

Siape; Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual

3006108; Marcos Antônio Salvador; Eletrotécnica; Periculosidade; 10% (FG AGUARDANDO LAUDO INDIVIDUAL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 147, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2018 – DEPE – JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2018 CELET-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2018 – CSTEE-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2018 – CMEC-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – CFAMEC-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de novembro de 2018.

Siape; Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual

2361810; Aline Medeiros Moraes; Soldagem; Insalubridade; 20%
1069453; Almir Turazi; Soldagem; Insalubridade; 20%
2409448; André Bonetto Trindade; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
1282701; Arthur Garcia Bartsch; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
2249749; Carlos Roberto Alexandre; Manutenção e Conformação; Insalubridade; 20%
2351690; Cristiano da Silva; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
1586334; Denivaldo Pereira da Silva; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
2243333; Emerson José Soares; Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%
1856786; Giovani Conrado Carlini; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2197025; Gustavo Jamir da Silva; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
1856785; Jean Senise Pimenta; Ensaios de Materiais; Insalubridade; 10%
3462011; Joel Stryhalski; Máquinas Elétricas; Periculosidade 10%
1384466; John Jefferson Antunes Saldanha; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
3010514; José Carlos de Lima Junior; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
2319765; Júlio César Lopes de Oliveira; Eletrotécnica e Acionamentos; Periculosidade; 10%
1343246; Luiz Fernando Heinning; Automação; Periculosidade; 10%
3007620; Marcelo Malewschik; Apoio Técnico; Insalubridade 20%
3006108; Marcos Antônio Salvador; Eletrotécnica; Periculosidade; 10% (FG AGUARDANDO LAUDO INDIVIDUAL)
1653083; Marlon Vito Fontanive; Manutenção; Insalubridade; 20%
2197021; Michel Guimarães dos Santos; Apoio Técnico; Insalubridade 20%



2228148; Robson Oliveira Gonçalves; Apoio Técnico; Insalubridade 20%
3010037; Rodrigo Trentini Preuss; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
2279306; Rogério Luiz Nascimento; Automação Industrial; Periculosidade; 10%
1037186; Tiago da Silva; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2280845; Tirson Augusto de Oliveira Soares; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 185, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 16/2018 - CGP-JOI,
Considerando a parentalidade entre uma candidata e uma componente da Banca Avaliadora para contratação de professor substituto na área de atuação em Administração e Gestão Hospitalar, conforme dispõe o Edital nº 33, de 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 180 de 27 de novembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

I. Banca de Entrevista e Avaliação Curricular:
CAROLINE ORLANDI BRILINGER;
ANDREA HEIDEMANN;
NELI DE LEMOS.

Leia-se:

I. Banca de Entrevista e Avaliação Curricular:
CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA;
ANDREA HEIDEMANN;
NELI DE LEMOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 186, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Matrícula 2019/1. A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 10 a 12 de dezembro de 2018.

CRISTINA GONÇALVES CHERICI CECCATO;
DANIELA CRISTINA VIANA (COORDENADORA DA COMISSÃO);
MARÍNDIA ANVERSA VIERA;
RAFAEL SEIZ PAIM;
SUELY MARIA ANDERLE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 156, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 23292.056393/2018-38 – Progressão Funcional - Docente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I - NOME: ANA MARIA MARTINS ROEBER; SIAPE: 1335690; Data de Progressão: 06/11/2018; De: D 401 Para: D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 206, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº N° 426/2018 - DG-SMO,
Considerando as orientações para o período de matrículas 2019-1 recebidas através do memorando 46/2018-PROEN-REI;

Considerando as datas de matrícula estipuladas no calendário acadêmico e a necessidade de organizar o processo de recebimento de documentos de forma a não causar prejuízo aos candidatos devido a falta de sincronia com os demais estabelecimentos de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de matrículas 2019/1, deverão ser aceitos para realização de matrícula condicional, declarações emitidas por estabelecimentos oficiais de ensino em substituição ao histórico escolar e/ou certificado de conclusão.

Art. 2º Os candidatos que realizarem matrícula condicional realizada na situação prevista no art 1º, deverão entregar os documentos faltantes até 25 de janeiro de 2019.

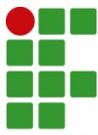
Art. 3º O não cumprimento do prazo previsto no art. 2º, implicará o **cancelamento automático da matrícula** pelo Registro Acadêmico, independentemente de aviso prévio, e a consequente perda da vaga, que será redirecionada para o próximo da lista de espera, quando esta existir.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 207, de 6 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Reitora n° 1615, de 28 de junho de 2017;

Considerando Memorando eletrônico N° 15/2018 - CCTE-SMO;

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação Relacionado a Adicionais de Insalubridade e Periculosidade do Câmpus São Miguel do Oeste, de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de novembro de 2018.

ÁREA DE MECÂNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho:

RAFAEL JOSE PITZ; Lab. de Usinagem, Lab. de Manutenção Automotiva e Manutenção Industrial; Insalubridade; 20%; 40h

BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING; Lab. de Usinagem, Lab. de Manutenção Automotiva e Manutenção Industrial; Insalubridade; 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 141, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 346/2018 – DG-XXE

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para elaborar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática em colaboração com o CERFEAD e o câmpus Tubarão.

ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN

LUCIANA SENTER

NAIDI CARMEM GABRIEL

RODOLFO DENK NETO

ROSANGELA RAMON

Art. 2º O período de vigência da portaria será até 30/04/2019;

Art. 3º Poderão ser destinadas 3 (três) horas semanais para desempenho da referida atribuição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 142, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETOR/A GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.054994/2018-78

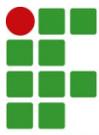
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: THAYS MOCELLIN GIACOMIN; SIAPE: 1126773; Data de Progressão: 02/12/2018; De: D303, Para: D304;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 143, de 6 de dezembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 23292.006198/2018-19 e o nº 23292.006719/2018-17

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 24 de 06/03/2018, que trata de Progressão Profissional na Carreira dos servidores abaixo relacionados:

I - da servidora GIOVANA BIANCA DAROLT HILLESHEIM, processo nº 23292.006198/2018-19:

onde se lê: “De: DI-1, Para: DII-2”;

leia-se: “De: DI-1, Para: DI-2”.

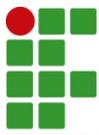
II - da servidora DAIANE DA SILVA DELEVATI , processo nº 23292.006719/2018-17 :

onde se lê: “De: DI-1, Para: DII-2”;

leia-se: “De: DI-1, Para: DI-2”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 07/12/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60